

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 1009 de 31 de Janeiro de 2025
DATA: 31/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

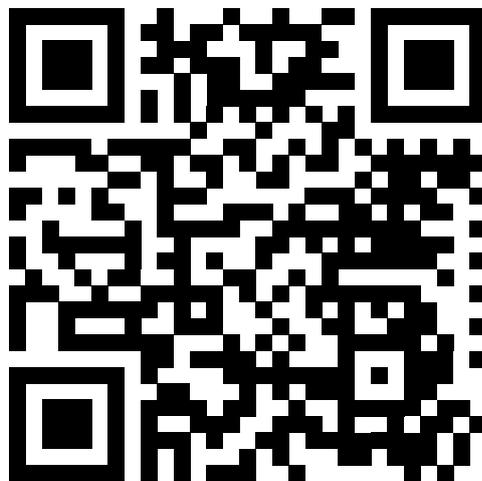
Tel: 99981986774
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**
IP com nº: 10.1.1.25
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2166

ISSN2764720X

SUMÁRIO

EXTRATO DE

📄 CONTRATO : 20240107/2024 - CONTRATO : 20240107/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240107/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 20240107/2024 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001/2024 PE **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** I C FESCH DO MARANHÃO EIRELE **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de peixes para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de São Mateus do Maranhão, visando atender as necessidades da secretaria de assistência social deste Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0701.082440014.2.031 Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024 até 31/12/2025, observando que a vigência irá iniciar a partir do dia 02 de janeiro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2024.

